

Campanha Setembro das Unidades: Maceió, Itaperuna, Cuiabá, Campo Grande e São Luis

A **AFYA PARTICIPACOES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.399.329/0014-97, com endereço na Avenida do Contorno, nº 2073, Floresta, CEP. nº 31.010-085, Belo Horizonte/MG, apresenta o presente regulamento para disciplinar a “Campanha Setembro das Unidades: Maceió, Itaperuna, Cuiabá, Campo Grande e São Luis” que constitui em ações de incentivo para compra dos cursos de Pós-graduação e Pós-Graduação *on-line** comercializados pela Faculdade AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, conforme termos e condições abaixo indicados:

1 - Na compra de uma pós-graduação produtos previstos nesta campanha, o consumidor terá direito a um desconto exclusivo, respeitando as condições e vigências abaixo indicadas:

observação*: A bolsa sazonal para o curso de Dermatologia Estética e Cosmiatria de todas as unidades segue apenas o descrito na tabela acima.

Cursos	Unidades Afya Educação Médica	Desconto	Plano de Pagamento	Vigência
Todos os cursos de pós-graduação	Maceió, Itaperuna, Cuiabá, Campo Grande e São Luis	Até 35% (trinta e cinco por cento)	Plano de pagamento = duração do curso	01/09/2025 a 30/09/2025
		Até 30% (trinta por cento)	Plano de pagamento 3x R\$990	
Observação - Todas as campanhas	Desconto pontualidade			5% (cinco por cento)

observação:** A bolsa sazonal para o curso de Tricologia deve observar regulamento específico.

Descontos não válidos para: Cursos das categorias: Pós-Graduação Ouro, aprimoramento, atualização, capacitação, cursos livres, *workshops*, aperfeiçoamento, atuação profissional clínica e *fellow*.

2 - Para participar da ação o cliente interessado deverá:

- Ser pessoa física;
- Cumprir com todas as disposições destes Regulamento e Contrato celebrado;
- Obedecer à legislação e regulamentações aplicáveis;
- Ser um novo aluno e/ou aluno que venha a adquirir um novo curso;
- Ter a capacidade e legitimidade jurídica necessária, na forma da legislação vigente;
- Realizar a compra dos produtos indicados na “Campanha Setembro das Unidades: Maceió, Itaperuna, Cuiabá, Campo Grande e São Luis” aos Participantes da Campanha Setembro.

3 - **Convênios e parcerias:** Os funcionários/servidores/filiados/representados e/ou seus dependentes (apenas filhos e cônjuge) de Empresas Terceiras Conveniadas com a Afya Educação Médica, terá a faculdade de optar pelo aproveitamento do desconto advindo da mencionada campanha, em detrimento do desconto originalmente estabelecido no convênio entre a empresa

terceira e a AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA. Em tal circunstância, além da possibilidade de escolher o desconto concedido pela campanha, poderá adicionalmente usufruir de um abatimento adicional de 3% (três por cento).

A decisão de aproveitar o desconto oferecido pela campanha e o desconto extra mencionado será de exclusiva escolha do associado do CONVENIADO, devendo ser comunicada à AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA por escrito, mediante comunicação formal).

4 - A presente condição de compra não é cumulativa com outras promoções ofertadas pela Afya Educação Médica, salvo disposição expressa em contrário, que será previamente informada em termos e condições próprios da campanha.

5 - Os descontos serão limitados por produto/curso, não sendo, portanto, cumulativos para o mesmo curso.

6 - Este regulamento servirá como aditivo ao Contratos de Compra e Venda, bem como ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverão ser aceitos pelos Contratantes no ato de assinatura do instrumento, no que atine às cláusulas de pagamento; prevalecendo os contratos em todos os demais aspectos não tratados neste regulamento.

7 - A AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA reserva-se o direito de revogar, modificar, prorrogar, adiar, extinguir ou encerrar esta Campanha à sua mera liberalidade, sem nenhum tipo de aviso prévio, principalmente em relação a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

8 - Caso qualquer uma das condições deste Regulamento seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável, ela será cumprida até a extensão máxima permitida pela lei aplicável e a validade, legalidade e exequibilidade das demais condições não serão afetadas ou impedidas.

9 - Eventuais omissões deste Regulamento serão decididas pela AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA e a decisão tomada será soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso.

10 - Em caso de dúvidas sobre a campanha, entrar em contato com a AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, através do número de WhatsApp, [31 98495-7206](tel:31984957206) ou para o e-mail centraldoaluno@ipemed.edu.br

11 - O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários das nossas ações sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de participantes, representantes legais, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

12 - A Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação

aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição na ação de marketing, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

13 - O aluno que aderir a essa promoção é responsável por arcar com todas as despesas de viagem, incluindo deslocamento e estadia.

14 - A promoção só é válida para alunos novos que se matricularem durante a vigência de cada campanha conforme a tabela do item 1.

AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA, Setembro de 2025.